

56ª Zona Eleitoral	111
66ª Zona Eleitoral	132
72ª Zona Eleitoral	142
76ª Zona Eleitoral	142
80ª Zona Eleitoral	144
97ª Zona Eleitoral	151
123ª Zona Eleitoral	192
133ª Zona Eleitoral	194
143ª Zona Eleitoral	196
144ª Zona Eleitoral	199
146ª Zona Eleitoral	200
Índice de Advogados	201
Índice de Partes	203
Índice de Processos	209

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 90/2022 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE nº 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TRE nº 349/2021, CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº 22.0.000005854-1;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor Grupo de Trabalho multidisciplinar, com vistas ao planejamento e à execução dos eventos relacionados ao Programa "Ouvidoria em Ação", a ser realizado em Cavalcante/GO, nos dias 21 e 22 de junho próximo, sob a presidência do Ouvidor Regional Eleitoral, Dr. Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, que o integra, os seguintes servidores:

I - Brazilino Nunes de Oliveira - ASCOM

II - Cleyton Luiz de Melo Eufrásio - STI

III - Gustavo Soares de Melo - SAO

IV - Marcos Antônio Neves - SESET

V - Maria Cecília Félix de Souza Carmo - ORE

VI - Otávio Augusto de Souza - ASCOM

VII - Thales Perrone Machado -EJE

VIII - Thatiane Coleta Silva - ASCOM

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá, além das atividades próprias do planejamento dos eventos estabelecidos nas reuniões para esse fim, observar, quando de sua execução, as atribuições correlatas indicadas pelo Ouvidor Regional Eleitoral, diretamente ou por meio de sua assessoria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES